



# CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Av. Liberdade nº 928, 2º andar, Liberdade – São Paulo/SP – CEP. 01502-001  
Telefones: 11- 3340-0530 – 3340-0531 – 3340-0532 - 3340-0540

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

## **URGENTE**

*Ref. Portaria do Coordenador de 14/03/2024*

### **O CENTRO DO PROFESSORADO**

**PAULISTA**, associação de professores, instalada em 30 de abril de 1930, organização de classe sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pelo Decreto nº. 6.694, de 21 de setembro de 1934, portadora do CNPJ nº. 62.371.257/0001-02 e localizada na Av. Liberdade nº. 928, em São Paulo, Capital, CEP: 01502-001, representada por sua presidente, Profa. Loretana Paolieri Pancera, vem, respeitosamente, perante V.Exa., expor e requerer o que segue:

Como de conhecimento em, 14/03/2024, foi publicada Portaria do Coordenador, que "Dispõe sobre o **Apoio Presencial para os Professores, em sala de aula, pelo Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento**".





# CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Av. Liberdade nº 928, 2º andar, Liberdade – São Paulo/SP – CEP. 01502-001  
Telefones: 11- 3340-0530 – 3340-0531 – 3340-0532 - 3340-0540

Ocorre que, o referido comunicado, disfarçado de apoio, tende a coibir os docentes no ambiente em que é plena autoridade.

Isto porque, o instrumento que deveria ser para ajudar os docentes a melhorar na construção da educação, é utilizado pela gestão para promover assédios.

Inúmeras são as reclamações dos docentes a esta entidade, alegando que a equipe gestora tem se apropriado do comunicado que é aplicado desde 2023, por meio a Portaria do Coordenador da COPED, de 27/07/2023 para inferiorizá-los, inclusive perante os alunos.

Não se pode olvidar que, a Constituição de 1988 garante a livre manifestação do pensamento e a liberdade de consciência.

Assegura, ainda, que ninguém será privado de direitos por motivo de convicção filosófica ou política e que é livre a expressão da atividade intelectual e científica.

Isso vale para todos, inclusive professores e alunos, nos limites fixados pelo Estado de Direito:

*Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*



# CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Av. Liberdade nº 928, 2º andar, Liberdade – São Paulo/SP – CEP. 01502-001  
Telefones: 11- 3340-0530 – 3340-0531 – 3340-0532 - 3340-0540

*II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;*

***III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;***

Por seu turno, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/de 20 de dezembro de 1996, reproduz o texto constitucional.

Por óbvio que, não se pode entender a liberdade como um direito desprovido de limites.

Contudo, o docente dentro da sala de aula, é a autoridade suprema, e como determina a Constituição Federal, dentro dos limites da transmissão do conhecimento, não pode ser coibido a alterar o modo de ensinar porque a gestão não gostou da forma que ministra as aulas.

Assim, imprescindível que a Portaria do Coordenador, de 14/03/2024, seja revogada, em atendimento ao artigo 206 da Constituição Federal e artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996.



# CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Av. Liberdade nº 928, 2º andar, Liberdade – São Paulo/SP – CEP. 01502-001  
Telefones: 11- 3340-0530 – 3340-0531 – 3340-0532 - 3340-0540

Caso seja outra a decisão de V.Sa., pelo princípio constitucional da publicidade e pela garantia do direito constitucional de obter informações, a entidade requer seja informada por escrito para que possa tomar as medidas permitidas em direito.

Termos em que,

P. Deferimento,

São Paulo, 28 de março de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
LORETANA PAOLIERI PANCERA  
Data: 28/03/2024 12:31:52-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**LORETANA PAOLIERI PANCERA**  
*Presidente*